



PORTARIA Nº 26 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Mediação e Arbitragem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Mediação e Arbitragem na OAB/ES, presidida pelo Advogado RAFAEL INDUZZI DREWS, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.579.

Art. 2º - Nomear os advogados RACHEL PIACENZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.030, como vice-presidente; DEBORAH DA SILVA FARIA BORGES BARBOSA, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.124, como Secretária Geral; CAIO DE SA DAL'COL, inscrito na OAB-ES sob o nº 21.936, como Secretário Adjunto; como membros os advogados ALEXANDRE MARCAL PEREIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.097; AMANDA TOMÉ CUNHA, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.821; ANA CAROLINA DE PLA LOEFFER, inscrita na OAB-ES sob o nº 18.206; ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, inscrita na OAB-ES sob o nº 24.652; FILIPE CUNHA PEIXOTO, inscrito na OAB-ES sob o nº 22.630; JOANA VIVACQUA LEAL TEIXEIRA DE SIQUEIRA, inscrita na OAB-ES sob o nº 21.855; JOSE MILTON SOARES BITTENCOURT, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.308; JOSÉ PATRIKSON MALTA SANTOS, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.070; MANUELA NEGRI SEVERO, inscrita na OAB-ES sob o nº 23.368; MARCELA NUNES DE SOUZA BARCELOS, inscrita na OAB-ES sob o nº 13.467; MARINA OLIVEIRA DEMUNER, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.222; NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE, inscrita na OAB-ES sob o nº 15.990; PAULA MARIA PEIXOTO RIBEIRO SCHMILDT, inscrita na OAB-ES sob o nº 17.463; RODOLFO DE ALMEIDA RAMOS, inscrito na OAB-ES sob o nº 19.864; SANDRO AMERICANO CAMARA, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.639; WAGNA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita na OAB-ES sob o nº 23.066.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES